



500000023055



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 864/25

Nº 419224

Correspondência Recebida

Em 10/09/25

Ass. Ver. Hs e 15h18 Min

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Ouro Preto a Festa do Chapéu
Tolado no distrito de Rodrigo Silva.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Preto a “Festa do Chapéu Tolado” no distrito de Rodrigo Silva, a ser realizada anualmente na segunda quinzena do mês de junho.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º desta Lei deverá ser comemorada no distrito de Rodrigo Silva, com a realização de apresentações artísticas, atividades culturais, shows musicais, e será organizada pela comunidade do distrito em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º O evento que se refere o art 1º visa a promoção do elevo cultural do distrito e da Cidade de Ouro Preto, bem como, estimula a mobilização social através da arrecadação de produtos alimentícios não perecíveis, agasalhos e afins; que arrecadados, poderão ser encaminhados a Secretaria de Desenvolvimento Social de nosso município e instituições sem fins lucrativos da nossa região.

Art. 4º Os incentivos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei, poderão serem obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com o setor privado, sem acarretar ônus ao Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

A Festa do Chapéu Tolado, realizada no distrito de Rodrigo Silva, é uma manifestação cultural de grande relevância para a comunidade local. O evento, que ocorre anualmente, reúne moradores, visitantes e turistas em torno de uma programação diversificada que valoriza a identidade e as tradições do povo distrito.

A festividade contempla apresentações musicais, manifestações artísticas, culinária típica e atividades que resgatam e preservam a memória coletiva, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a integração social. Além de seu caráter cultural, a Festa do Chapéu Tolado desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico do distrito, movimentando o comércio local e incentivando o turismo, fatores que contribuem diretamente para a geração de emprego e renda.

Nesse sentido, a inclusão da Festa do Chapéu Tolado no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Preto representa o reconhecimento institucional de sua importância histórica, cultural e social, garantindo maior visibilidade, apoio e continuidade a essa tradição que tanto enriquece o patrimônio imaterial da cidade.

Assim, a aprovação deste projeto de lei é medida necessária para assegurar a valorização das manifestações populares, fomentar o turismo cultural e fortalecer a identidade do distrito de Rodrigo Silva e, por consequência, de todo o município de Ouro Preto.

Sala de Sessões, 10 de Setembro de 2025.

RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378
092670

Assinado de forma digital
por RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Dados: 2025.09.10 14:11:55
-03'00'

Vereador Renato Zoroastro - PSB



DISTRIBUIÇÃO
Aos 11 de setembro de 2025
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar la rei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto